

PORTARIA Nº 82, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – **Dispensar**, o servidor Herlison Meira Borges de Oliveira, da atribuição de fiscal do contrato nº 12/2013, celebrado entre o IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda e a Empresa IMPOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, que trata da contratação de serviços continuados de condução de veículos de cargas leves e pesadas, bem como de veículos de transporte de passageiros para o IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

III - **Designar**, a servidora Leila Cristina de Abreu Silva Banis, como fiscal do contrato nº 12/2013, celebrado entre o IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda e a Empresa IMPOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, que trata da contratação de serviços continuados de condução de veículos de cargas leves e pesadas, bem como de veículos de transporte de passageiros para o IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda.

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

IV - Cientifique-se e Cumpra-se.


Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014